



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 10/2026 1

PORTARIA Nº 10 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor efetivo Rodrigo Galdino Ferreira e dá outras providências".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias regulamentares de 20 dias ao servidor efetivo **RODRIGO GALDINO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jornalista/Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 160, com vencimento classificado na referência E-II (Portaria de Nomeação nº 09, de 19 de janeiro de 2015), referente ao período aquisitivo de 01/2025 a 01/2026, a partir do dia 09 de março de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 19 de março do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 20 de julho de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 30 de julho do mesmo ano (2º período).

Art. 2º - Fica concedida a conversão de 1/3 (hum terço) das férias em valor pecuniário.

Art. 3º - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 02 de março de 2026.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral